

## Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social – Fonte 660

Descrição	Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recursos	Saldo Contábil em 31.12.2023	Conciliação Bancária a contabilizar	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Superávit
CONVENIO PRO-JOVEM	BB	0051-5	65.501-5	660	1.290,12	0,00	0,00	0,00	1.290,12
PROGRAMA BOLSA FAMILIA	BB	0051-5	59.432-6	660	6.038,50	0,00	0,00	0,00	6.038,50
PSB	BB	0051-5	88.425-1	660	2.609.824,57	0,00	16.568,52	0,00	2.593.256,05
IGDSUAS	BB	0051-5	88.422-7	660	325.917,89	0,00	12.325,64	0,00	313.592,25
Bloco GPBF e Cad. Único	BB	0051-5	88421-9	660	50.215,98	0,00	43.053,09		7.162,89
IGDSUAS / MACAE COVID/ACOES	BB	0051-5	99.159-7	660	120.278,55	0,00	32.672,43	0,00	87.606,12
IGDSUAS / MACAE COVID/ALIM	BB	0051-5	99.160-0	660	101.811,29	0,00	0,00	0,00	101.811,29
IGDSUAS / MACAE COVID/EPI	BB	0051-5	99.161-9	660	158.836,03	0,00	0,00	0,00	158.836,03
ACESSUAS	BB	0051-5	88.418-9	660	322.323,57	0,00	0,00	0,00	322.323,57
BPC	BB	0051-5	88.419-7	660	30.234,46	0,00	830,10	0,00	29.404,36
AEPETI	BB	0051-5	88.420-0	660	398.294,89	0,00	0,00	0,00	398.294,89
MACAEBL MAC FNAS	BB	0051-5	93.145-4	660	2.809.726,91	0,00	221.354,86	0,00	2.588.372,05
FNAS EMENDA APAE FNAS MACAESIGTV ESTR4	BB	0051-5	101685-7	660	550.703,47	0,00	0,00	0,00	550.703,47
MACAE BLIGD-PAB	BB	0051-5	102673-9	660	2.324.623,13	0,00	0,00	0,00	2.324.623,13
MACAE PROCAD-SUAS	BB	0051-5	101191-1	660	162.196,62	0,00	0,00	0,00	162.196,62
<b>TOTAL - FONTE 660</b>					<b>10.096.680,31</b>	<b>0,00</b>	<b>326.804,64</b>	<b>0,00</b>	<b>9.769.875,67</b>

NOTA: Informamos que as contas correntes nº 65.501-5 e 59.432-6, não possuem saldo financeiro a reprogramar, bem como, apresento o movimento conciliado, conforme extratos e conciliações bancárias.

Art. 2º Compete ao COMAS acompanhar a regularidade e efetividade da execução financeira. Neste contexto, considerando o planejamento apresentado na reunião recomendamos:

1. A comissão identificou a incidência de baixa execução dos recursos de cofinanciamento;
2. Verifico precariedade e limitação dos serviços oferecidos, conforme sinalizado em relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização realizado em 2023;
3. Necessidade de maior transparência nos processos de planejamento da execução orçamentária;
4. Pela plenária foi deliberado, a formação de um grupo que irá acompanhar e opinar na construção do plano de aplicação dos saldos reprogramados;
5. Recomenda aprovação com indicativo de ampliar o uso dos recursos fundo a fundo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 26 de abril de 2024.

Jorge Luis da Silva Ramos  
Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/Macaé

## PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2366/2024

Vereador-autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE A SRA. ROSEMERE MILLER RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense a Senhora Rosemere Miller Ribeiro.  
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.  
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de abril de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2367/2024

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL À SRA. CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal à Sra. Cristiane Paquini Fagundes Enrique.  
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.  
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de abril de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2368/2024

Vereador-autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. SANDRO BARCELOS FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Senhor Sandro Barcelos Fernandes.  
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.  
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de abril de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA  
047/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Designar o servidor Uelinton Flores Zumpichiatti, inscrito no CPF sob o número 056.865.137-59, nomeado no cargo de Coordenador de Almoarifado, Padrão DAS 1, para responder pela função de Responsável pelos Bens em Almoarifado do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, sem prejuízo de suas atribuições originárias, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de abril de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé